



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SELP/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ECOPESA AMBIENTAL S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 022/PMCSA-SELP/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos, em aparelho de aterro sanitário e serviço de recuperação de área degradada (Lixão Municipal), no Município de Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente ao Processo n.º 156/PMCSA-SELP/2014, Concorrência n.º 016/PMCSA-SELP/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-154, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ECOPESA AMBIENTAL S/A.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.165.091/0002-08, estabelecida na Estrada Velha da Muribeca, n.º 1000, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pelo seu diretor, o **Sr. Fábio André Frutuoso Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.978.285 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.586.884-15 e por seu diretor financeiro, **Sr. Rogério Cavalcanti Anunciação**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.298.164-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 014/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 11 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando a Justificativa, da lavra do Secretário, que solicita e motiva o presente acréscimo no valor contratual de R\$ 545.515,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**.

brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.298.164-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Considerando a Comunicação Interna n.º 014/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 11 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabe ressaltar que ao ser redigido o Contrato originário, foi usado como parâmetro a geração de 72.000 toneladas de resíduos, ou seja, uma média de 6.000 toneladas/mês, aumentando a partir deste Termo Aditivo para uma geração de 90.000 toneladas.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 416, datada de 26 de fevereiro de 2016, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para fazer face a presente despesa.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 014/16, datada de 11/02/2016, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária com um acréscimo correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, no valor de R\$ 545.515,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) do valor inicialmente contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2016.

**JOSÉIVALDO GOMES**  
 Prefeito

*Daniela Lúcia Ferreira Pessoa*  
**Daniela Lúcia Ferreira Pessoa**  
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
 Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	<b>CONTRATADA: ECOPESA AMBIENTAL S/A.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>P 009.451.924-28</i>	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):